



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Segunda-feira • 4 de Setembro de 2023 • Ano XIV • Nº 9164

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKJGODU0NURBMDDBDNENDNZ

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 11.411, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Estabelece ponto facultativo para os servidores públicos da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Eunápolis-BA e CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 07 de Setembro de 2023, Independência do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), para os servidores da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo.

Art. 2º. Deverão permanecer em funcionamento pleno os serviços essenciais relativos à saúde, urgência e emergência, cabendo aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos demais serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, tais como, Fiscalização, Contabilidade, Compras, Licitação, Controle Interno, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Tributação e Arrecadação, Vigilância Patrimonial, Guarda Civil Municipal, Defesa Civil, Secretaria Municipal de Saúde, SAMU, e outros serviços que por natureza não permitem a paralisação, cabendo ao Secretário titular da pasta dispor por Portaria.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigência na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 04 de setembro de 2023.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal